



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ATA DA SEXAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ EM SEU PRIMEIRO ANO DE MANDATO. Ao vigésimo sexto dia do mês de outubro de dois mil e dezessete, na sede do Legislativo Itajaíense, sito a Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Calinho Mecânico, Célia Filha do Elói, Dulce Amaral, Edson Lapa, Eduardo Kimassa, Fabrício Marinho, Fernando Pegorini, Professor Acácio, Fernando do ônibus, Nícolas Reis, Otto L. Quintino Jr., Paulinho Amândio, Renata Narcizo, Roberto Rivelino da Cunha, Robison Coelho, Rubens Angioletti, Murilo Pereira, Thiago Morastoni, Tonho da Grade e Vanderley Dalmolin**. Às dezoito horas e seis minutos (18h06min) o senhor presidente, vereador **Paulinho Amândio**, secretariado pelo vereador **Murilo Pereira**, 1º secretário, declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pelo vereador **Fabrício Marinho**. **NO EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes **CORRESPONDÊNCIAS**: **1) Da Prefeitura de Itajaí** - Gabinete do Prefeito Respostas aos requerimentos - Ofício 641/2017 - **Req. 387/2017**, de autoria do vereador Rubens Angioletti; Ofício 639/2017 - **Req. 320/2017**, de autoria do vereador Robison Coelho; Ofício 645/2017 - **Req. 415/2017**, de autoria do vereador Otto Quintino Jr; Ofício 640/2017 - **Req. 375/2017**, de autoria do vereador Luis Fernando da Silva; **2) Da ALESC** - O Presidente da ALESC Deputado Silvio Dreveck e o Presidente da Frente Parlamentar do Setor Náutico Deputado Gabriel Ribeiro Resposta de requerimento - nº 359/17, de autoria do vereador Antonio Aldo da Silva. Ofício 623/2017. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO**: **1 - Projeto de Lei Ordinária 222/2017** que FICA OBRIGADO O PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL A EXIGÊNCIA MÍNIMA DE ESCOLARIDADE PARA NOMEAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Otto Luiz Quintino Junior; **2 - Projeto de Lei Ordinária 223/2017** que VEDA A DISTRIBUIÇÃO, EXPOSIÇÃO E DIVULGAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO CONTENDO MANIFESTAÇÃO DA IDEOLOGIA E IGUALDADE DE GÊNERO NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Autoria: Luis Fernando da Silva; **3 - Emenda Substitutiva 1 - Projeto de Lei Ordinária 216/2017** que ALTERA O ANEXO 6 DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 216/2017, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018. Autoria: Carlos Augusto da Rosa - Projeto de Lei Ordinária 216/2017; **4 - Emenda Aditiva 6 - Projeto de Lei Complementar 40/2017** que ALTERA O ART. 2º DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 40/2017 PARA FINS DE ADICIONAR O §3º AO ART. 20 DA LEI COMPLEMENTAR 29, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2003. Autoria: Fernando Martins Pegorini e Nícolas Reis Moraes dos Santos - Projeto de Lei Complementar 40/2017; **5 - Projeto de Resolução 17/2017** que CRIA A PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ Autoria: Fabrício Marinho. **DELIBERAÇÃO**: o presidente determinou o encaminhamento dos projetos às comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. **MOÇÕES**: **Moção Nº 31/2017 do Vereador THIAGO DA SILVA MORASTONI E VEREADORES SIGNATÁRIOS** - Congratulação e Reconhecimento ao 7º Batalhão de Bombeiros Militar em Itajaí, pelos serviços prestados em prol da segurança da comunidade. Trata-se de corporação com mais de 55 anos de existência, que conta com profissionais extremamente qualificados que colocam a vida do próximo acima de qualquer obstáculo; **Moção Nº 35/2017 do Vereador EDSON ALEXANDRE LAPA DA SILVA E VEREADORES SIGNATÁRIOS** - Congratulação e Reconhecimento a Igreja de Confissão Luterana de Itajaí, em comemoração aos 500 (quinhentos) anos da Reforma Protestante e pelos 147 (cento e quarenta e sete) anos de serviços prestados a comunidade Itajaíense. **DELIBERAÇÕES**: a **Moção nº 31/2017** foi aprovada com 19 votos favoráveis, enquanto a **Moção nº 35/2017** foi aprovada com 17 votos favoráveis. **REQUERIMENTOS**: **Requerimento Nº 339/2017 do Vereador LUIS FERNANDO DA SILVA** - requer o envio de ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Itajaí e ao Secretário de Obras e Serviços Municipais, para que, após o prazo regimental, respondam as informações abaixo relacionadas: Há algum cronograma de repavimentação asfáltica das ruas irregulares de Itajaí? Se sim, quando está previsto o início das obras? Qual a localidade e quais ruas serão as primeiras contempladas com uma nova camada de asfalto? Se não, quando haverá estudo neste sentido? No cronograma de obras do governo municipal está incluído o



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



da repavimentação asfáltica das ruas com imperfeições, buracos, saliências, remendos e desníveis?; **Requerimento Nº 367/2017 do Vereador ANTÔNIO ALDO DA SILVA** - requer o envio de ofício à Agência dos Correios de Itajaí-SC, para que responda, quanto à disponibilidade de Código de Endereçamento Postal - CEP para a Rua Thaiara Kemily Polheim, bairro Brilhante II.; **Requerimento Nº 376/2017 do Vereador FERNANDO MARTINS PEGORINI** - requer o envio de ofício ao CIRETRAN – Circunscrição Regional de Trânsito de Itajaí, na 4ª DRP do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SC, para que responda aos seguintes questionamentos: 1. Há previsão para que seja implantado, no âmbito do município de Itajaí, novo sistema para a renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), que visando desburocratizar o processo e instruí-lo de maneira automática, dispensando os cidadãos de comparecerem a uma das sedes físicas do Detran, a exemplo do método que vem sendo adotado em várias cidades do país? 2. Caso positivo, qual o prazo para implementação deste sistema?; **Requerimento Nº 398/2017 do Vereador JOSÉ ACÁCIO DA ROCHA** - requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando que responda aos seguintes questionamentos: A) Atualmente qual empresa fornece a merenda escolar nas escolas da rede municipal de ensino de Itajaí? B) Quando ocorreu essa licitação? Encaminhar cópia do processo licitatório e do contrato. C) Quem é o responsável pela fiscalização do contrato em questão? D) Nas unidades quem fiscaliza o recebimento dos alimentos e também a elaboração da merenda? E) Neste ano foram instaladas máquinas que identificam a digital do aluno (SIG Alimentar) para controlar a quantidade de porções por aluno, porém a maioria delas não estão funcionando. Justifique e informe como é feito o controle das porções consumidas por aluno. F) Qual o valor deste contrato com a empresa fornecedora de merenda escolar para as unidades da rede municipal de ensino de Itajaí?; **Requerimento Nº 400/2017 do Vereador EDSON ALEXANDRE LAPA DA SILVA** - requer envio de ofício ao Comandante do 1º Batalhão da Polícia Militar de Itajaí, solicitando que intensifique rondas ostensivas periódicas no bairro Cidade Nova, principalmente na Rua Agílio Cunha; **Requerimento Nº 409/2017 da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA** - requer o envio de ofício ao Sr. Cley Capistrano Maia de Lima, Superintendente Regional do Trabalho no Estado de Santa Catarina, para que revogue a Portaria nº 259 de 23 de Agosto 2017 que estabelece o Horário de Funcionamento da Agência Regional do Trabalho e Emprego em Itajaí; **Requerimento Nº 407/2017 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI e Vereador ROBISON JOSÉ COELHO** - requerem envio de ofício ao Prefeito Municipal, ao escritório da empresa Hora Park Estacionamentos Rotativos em Itajaí, ao Coordenador da Codetran e ao Procon Itajaí, solicitando as seguintes informações: a) Qual o valor arrecadado com os parquímetros instalados irregularmente na Avenidas Carlos Ely Castro; no trecho da Avenida Ministro Victor Konder, entre a Avenida Joca Brandão e a Rua Joinville; e, ainda, na Rua Pedro Ferreira, entre a Rua Silva e Rua Samuel Heusi, desde a instalação dos equipamentos até o cancelamento da cobrança? b) O que o Procon fará para que o município e os cidadãos recebam os valores pagos nos trechos com o estacionamento rotativo instalados irregularmente? c) Apresentar a lista de veículos multados nestes trechos, pela ausência de pagamento do estacionamento rotativo pago, nos últimos cinco anos. d) De que forma os valores destas multas serão ressarcidos? e) A prefeitura já solicitou ou solicitará da empresa a devolução do dinheiro arrecadado irregularmente? Caso sim, é possível repassar esse valor ao Hospital Pequeno Anjo ou outra entidade? f) O que o município fará para cancelar a cobrança de outras 297 vagas cobradas acima do limite de 2200 vagas estabelecidas em contrato? g) A prefeitura está revendo o contrato com a Hora Park? Pensa em municipalizar este serviço?; **Requerimento Nº 411/2017 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, no prazo regimental, responda as seguintes indagações: a) Quais são as políticas públicas voltadas para educação para o trânsito?; b) Há programas de educação para o trânsito nas escolas municipais, estaduais e particulares? Em caso positivo, quais escolas já foram contempladas até o presente momento?; c) Existe algum cronograma da Diretoria de Educação para o Trânsito (Edutran)?; d) Há implantação de Escola de Trânsito, nos termos § 2º do artigo 74 do C.B.T. e a Resolução CONTRAN nº 207/06?; e) Quais são as estatísticas, no corrente ano, sobre acidentes de trânsito por grupo: motociclista, ciclista, pedestres, entre outros, em número absoluto e separados por bairros?; f) Qual o valor gasto, no ano de 2017, destinados a educação para o trânsito, descrevendo ainda a origem dos recursos gastos?; g) Qual o valor total derivado de multas de trânsito é destinado à educação do mesmo?; **Requerimento Nº 412/2017 do Vereador NÍKOLAS REIS MORAES DOS**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



SANTOS - requer envio de ofício ao Comandante do 1º Batalhão da Polícia Militar de Itajaí, solicitando que intensifique rondas ostensivas periódicas nas proximidades do SENAI - (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), situada na Rua Henrique Vigarani, Barra do Rio, nos horários de entrada e saída dos alunos, no período noturno; **Requerimento Nº 410/2017 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE** - requer o envio de ofício ao Gerente Administrativo Regional da CELESC de Itajaí, solicitando URGENTEMENTE melhorias no sentido de solucionar as constantes quedas de energia que têm ocorrido no bairro Cidade Nova, neste município, especialmente nas proximidades da Rua Ema Fornari Conti; **Requerimento Nº 261/2017 do Vereador SERGIO MURILO PEREIRA** - requer envio de ofício ao Secretário da Agência de Desenvolvimento Regional (ADR) em Itajaí, Exmo. Sr. Edson Renato Dias, e ao Exmo. Prefeito de Itajaí, Dr. Volnei Morastoni, com cópia à Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Itajaí, solicitando informações acerca das ações - ou de planejamento referente ao tema - da ADR e dos órgãos competentes subordinados ao Poder Executivo Municipal com relação aos moradores de rua, usuários de drogas, artistas, enfim, à parte da população que está hoje em situação marginalizada, fazendo abordagens por muitas vezes invasivas - quando não ilegais - aos cidadãos em nossas ruas; **Requerimento Nº 380/2017 da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA** - requer envio de ofício ao Prefeito Municipal solicitando as seguintes informações sobre o loteamento irregular localizado no Bairro Brilhante II objeto do PARECER TÉCNICO n.º 965/2017/FAMAI: a) Há a possibilidade do Município de Itajaí agir como mediador de um Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental? Caso seja positiva a resposta, informar os encaminhamentos a serem adotados. b) Há iniciativas em curso por parte do Município de Itajaí que visem estabelecer uma agenda de políticas públicas que possam contribuir para a diminuição das ocupações desordenadas? Na hipótese de existir iniciativas em andamento informar detalhes e as ações já executadas. c) Há a possibilidade do Município de Itajaí constituir um grupo envolvendo os órgãos públicos afins que objetive estabelecer ações em conjunto com a finalidade de resolver o impasse do loteamento irregular localizado no Bairro Brilhante II alvo do PARECER TÉCNICO n.º 965/2017?; **Requerimento Nº 413/2017 do Vereador MARCELO WERNER** - requer ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo Manoel Vicente, a realização de audiência pública, para Orientação e Sensibilização às Empresas do Município de Itajaí, em relação a reserva de vagas para pessoas com deficiência, bem como ao direito ao trabalho; **Requerimento Nº 419/2017 do Vereador ROBISON JOSÉ COELHO** - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, à Secretária Municipal de Educação, ao Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e ao Procurador Geral do Município, solicitando as seguintes informações e documentos: a) apresentar cópia do contrato e todos os aditivos celebrados com a empresa responsável pelo fornecimento de merenda escolar aos alunos das escolas municipais; b) há por parte da empresa de merendas algum pedido de reajuste, reequilíbrio financeiro ou qualquer outra espécie de aumento em tramitação ou concluído nos últimos 12 meses? Se sim, apresentar cópia de todos os documentos pertinentes a esta(s) solicitação(ões); c) De que forma é fiscalizado o contrato de merenda escolar: c.1) por qual(is) servidor(es)? c.2) como é feito o controle da quantidade de merendas servidas? c.3) apresentação da cópia das planilhas de controle dos últimos dez meses. d) apresentação do cardápio vigente para todas as faixas de ensino e horários; e) de que forma e em que casos são feitas as substituições nos cardápios? Apresentar as últimas solicitações de alterações no cardápio deferidas; f) detalhar de que forma chegou-se a conta da necessidade de cerca de R\$ 4,5 milhões de suplementação orçamentária proposta no PLO 209/2017, já que a média dos valores empenhados sugeria a necessidade de no máximo mais R\$ 1,5 milhão? g) quais foram os erros ou adequações que suspenderam o edital 134/2017 - nova licitação de merenda escolar? Quando este edital será novamente publicado? h) Neste novo edital a ser lançado, é possível a inserção de novas garantias na qualidade dos serviços e da merenda servida às crianças de nossas unidades de ensino? i) Há insumos para a merenda escolar que são licitados separadamente? Se sim, quais são e qual razão desta separação? j) Há projetos em andamento para que a merenda escolar passe a ser produzida pelo próprio município, gerando expressivo aumento qualidade e economia de custos, como o caso de sucesso realizado no município de Criciúma (SC)?; **Requerimento Nº 420/2017 do Vereador CARLOS AUGUSTO DA ROSA** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Governador do Estado, à Procuradoria Geral do Estado, ao Sr. Secretário de Estado da Saúde, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde e ao Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen,



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



solicitando informações sobre as obras de construção do Centro Radioterápico do Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen, contemplado no Plano de Expansão de Radioterapia pelo Ministério da Saúde, que será construído no imóvel localizado na Avenida Joca Brandão, esquina com a Rua XV de Novembro, matriculado sob o nº 20.720 no 1º Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí, conforme segue: a) em qual fase esta o processo de doação do referido imóvel? b) qual a previsão para iniciar as obras? c) qual a previsão para concluí-la?; **Requerimento Nº 421/2017 do Vereador VANDERLEY DALMOLIN** - requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e a Secretaria de Educação, questionando se são oferecidas refeições nas escolas para os professores, orientadores, secretárias e diretores da Rede Municipal de Ensino de Itajaí. Caso negativo, questiona-se ainda se há possibilidade de que essas refeições sejam as mesmas oferecidas aos alunos como merenda. O município tem interesse em ampliar a oferta dessas refeições?; **Requerimento Nº 406/2017 do Vereador FABRÍCIO MARINHO** - requer o envio de ofício aos Exmos. Senhores Líderes das Bancadas Federais do PPS no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, para que promovam Projeto de Lei no intuito de alterar o art. 105, VI, do Código de Trânsito Brasileiro, face a necessidade da inclusão de rede de proteção para assento como item de segurança obrigatório às bicicletas com passageiro; **Requerimento Nº 415/2017 do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR** - requer o envio de ofício ao Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen e Hospital Universitário Pequeno Anjo, para solicitar cópia de todos os contratos realizados entre o hospital e os prestadores de serviço. Também reitera o requerimento 182/2017, aprovado em 27/04/2017, que até o presente momento não foi respondido pelo Hospital e Maternidade Marieta Konder Bornhausen. **DELIBERAÇÃO:** em razão do término do horário do Grande Expediente, a deliberação dos requerimentos da pauta foi adiada para próxima sessão ordinária. Por meio da Comunicação Interna nº 49/2017, o vereador Fabrício Marinho solicitou a retirada dos **requerimentos nº 404/2017 e nº 405/2017**. **USO DA TRIBUNA:** ocuparam a tribuna, por ordem de inscrição, os vereadores: Professor Acácio, Fernando do ônibus, Calinho Mecânico, Nícolas Reis, Thiago Morastoni, Edson Lapa, Robison Coelho, Rubens Angioletti, Fernando Pegorini, Paulinho Amândio e Fabrício Marinho. Os discursos dos vereadores inscritos encontram-se disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí no youtube que poderá ser acessado por meio do link <https://www.youtube.com/watch?v=Db7g07tD45g>. Após o horário na tribuna, o presidente nomeou a vereadora **Célia Filha do Elói** como vice-presidente ad hoc da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final em substituição ao vereador **Fernando Pegorini**, na análise da **Emenda Aditiva nº 6/2017** e da **Emenda Substitutiva nº 2/2017** ao **Projeto de Lei Complementar nº 40/2017**. Igualmente, nomeou o vereador **Vanderley Dalmolin** como vice-presidente ad hoc da Comissão de Finanças e Orçamento, para substituir o vereador **Tonho da Grade** na análise da **Emenda Substitutiva nº 2/2017** ao **Projeto de Lei Complementar nº 40/2017**. **PAUTA REGIMENTAL: 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 88/2017** que DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO SEMASA PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Emenda Substitutiva nº 2 - Projeto de Lei Ordinária 172/2017** que QUE ALTERA A REDAÇÃO DO TÍTULO E DO ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 172/2017. Autoria: Antônio Aldo da Silva - Projeto de Lei Ordinária 172/2017; **3 - Projeto de Lei Ordinária nº 172/2017** que DENOMINA DE PRAÇA “ALCIMAR ALVES DE MARINS” O BEM PÚBLICO SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO JARDIM BEIRA RIO 2, NO BAIRRO MURTA. Autoria: Antônio Aldo da Silva e Vereadores signatários; **4 - Projeto de Lei Ordinária nº 189/2017** que DENOMINA O CENTRO EDUCACIONAL DE CORDEIROS PARA “CENTRO EDUCACIONAL CLARINDA PEZZINI DE SOUZA”. Autoria: Otto Luiz Quintino Junior e Vereadores signatários; **5 - Projeto de Lei Ordinária nº 215/2017** que DENOMINA DE RUA PEDRO LANA, A VIA PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL NA LOCALIDADE DO CAMPECHE. Autoria: Marcelo Werner e Vereadores signatários. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 40/2017** que ALTERA, INCLUI E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 29, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2003, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 20, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 65, DE 24 DE AGOSTO DE 2005 E DA LEI Nº 6.018, DE 22 DEZEMBRO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **2 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 209/2017** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



38/2017 que DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Executivo Municipal; **4 - Em única discussão e votação a Emenda Aditiva nº 1 - Projeto de Lei Ordinária 69/2016** que ACRESCE DISPOSITIVOS AO PROJETO DE LEI N. 69/2016, DEFINE REGRAS PARA OS LOTEAMENTOS POPULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Thiago da Silva Morastoni - Projeto de Lei Ordinária 69/2016; **5 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 69/2016** que INSTITUI NORMAS DE PARCELAMENTO DO SOLO URBANO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE LOTEAMENTOS POPULARES NA CIDADE DE ITAJAÍ/SC. Autoria: Thiago da Silva Morastoni; **6 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 4/2017** que VEDA A COBRANÇA DA TARIFA DE LIXO SOBRE GARAGENS INDEPENDENTES Autoria: Nícolas Reis Moraes dos Santos; **7 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 155/2017** que INSTITUI O PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal; **8 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 191/2017** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO. Autoria: Executivo Municipal; **9 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 198/2017** que ACRESCE DISPOSITIVO DA LEI Nº 2.960, DE 03 DE ABRIL DE 1995, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal. **DELIBERAÇÃO:** o **Projeto de Lei Complementar nº 40/2017** foi aprovado com 12 (doze) votos favoráveis dos vereadores CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, EDUARDO KIMASSA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO DO ÔNIBUS, PPROFESSOR ACÁCIO, RENATA NARCIZO, MURILO PEREIRA, THIAGO MORASTONI, TONHO DA GRADE e VANDERLEY DALMOLIN, e houve sete votos contrários dos vereadores EDSON LAPA, FERNANDO PEGORINI, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., ROBERTO RIVELINO DA CUNHA, ROBISON COELHO e RUBENS ANGIOLETTI. O **Projeto de Lei Ordinária nº 209/2017** também foi aprovado com 12 votos favoráveis dos vereadores CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, EDUARDO KIMASSA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO DO ÔNIBUS, PPROFESSOR ACÁCIO, RENATA NARCIZO, MURILO PEREIRA, THIAGO MORASTONI, TONHO DA GRADE e VANDERLEY DALMOLIN e houve sete votos contrários dos vereadores EDSON LAPA, FERNANDO PEGORINI, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., ROBERTO RIVELINO DA CUNHA, ROBISON COELHO e RUBENS ANGIOLETTI. O **Projeto de Lei Complementar nº 38/2017** foi aprovado com 19 (dezenove) votos favoráveis dos vereadores CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, EDSON LAPA, EDUARDO KIMASSA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO PEGORINI, PROFESSOR ACÁCIO, FERNANDO DO ÔNIBUS, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., RENATA NARCIZO, ROBERTO RIVELINO DA CUNHA, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, MURILO PEREIRA, THIAGO MORASTONI, TONHO DA GRADE e VANDERLEY DALMOLIN. A **Emenda Aditiva nº 1/2017** aos **PLO nº 69/2016** foi aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis dos vereadores CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, EDSON LAPA, EDUARDO KIMASSA, FABRÍCIO MARINHO, PROFESSOR ACÁCIO, FERNANDO DO ÔNIBUS, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., RENATA NARCIZO, ROBERTO RIVELINO DA CUNHA, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, MURILO PEREIRA, THIAGO MORASTONI, TONHO DA GRADE e VANDERLEY DALMOLIN, e houve uma abstenção do vereador FERNANDO PEGORINI. Já o **Projeto de Lei Ordinária nº 69/2016** foi aprovado com 19 (dezenove) votos favoráveis dos vereadores CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, EDSON LAPA, EDUARDO KIMASSA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO PEGORINI, PROFESSOR ACÁCIO, FERNANDO DO ÔNIBUS, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., RENATA NARCIZO, ROBERTO RIVELINO DA CUNHA, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, MURILO PEREIRA, THIAGO MORASTONI, TONHO DA GRADE e VANDERLEY DALMOLIN. Já os **Projetos de Lei Ordinária nº 155/2017** e **nº 198/2017** foram ambos aprovados com 18 (dezoito) votos favoráveis dos vereadores CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DULCE AMARAL, EDSON LAPA, EDUARDO KIMASSA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO PEGORINI, PROFESSOR ACÁCIO, FERNANDO DO ÔNIBUS, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., ROBERTO RIVELINO DA CUNHA, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, MURILO PEREIRA, THIAGO MORASTONI, TONHO DA GRADE e VANDERLEY DALMOLIN. O plenário concedeu vista do **Projeto de Lei Ordinária nº 4/2017** ao vereador FABRÍCIO MARINHO, enquanto ao vereador ROBISON COELHO foi concedido vista do **Projeto de Lei Ordinária nº 191/2017**. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA:**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 155/2017 que INSTITUI O PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 198/2017** que ACRESCE DISPOSITIVO DA LEI Nº 2.960, DE 03 DE ABRIL DE 1995, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DAS AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 88/2017** que DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO SEMASA PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS. Autoria: Executivo Municipal; **4 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 2 - Projeto de Lei Ordinária 172/2017** que QUE ALTERA A REDAÇÃO DO TÍTULO E DO ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 172/2017. Autoria: Antônio Aldo da Silva - Projeto de Lei Ordinária 172/2017; **5 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 172/2017** que DENOMINA DE PRAÇA “ALCIMAR ALVES DE MARINS” O BEM PÚBLICO SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO JARDIM BEIRA RIO 2, NO BAIRRO MURTA. Autoria: Antônio Aldo da Silva e Vereadores signatários; **6 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 189/2017** que DENOMINA O CENTRO EDUCACIONAL DE CORDEIROS PARA “CENTRO EDUCACIONAL CLARINDA PEZZINI DE SOUZA”. Autoria: Otto Luiz Quintino Junior e Vereadores signatários; **7 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 215/2017** que DENOMINA DE RUA PEDRO LANA, A VIA PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL NA LOCALIDADE DO CAMPECHE. Autoria: Marcelo Werner e Vereadores signatários. Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos desta noite, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor presidente, vereador **Paulinho Amândio**, convocou os vereadores para septuagésima sessão ordinária, a realizar-se no dia trinta e um de outubro de dois mil e dezessete, às dezoito horas, na sede da Câmara dos Vereadores, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Paulinho Amândio
Presidente

Vereador Murilo Pereira
1º Secretário